



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO E DA MESA DA CÂMARA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.991.

Em 27 de agosto de 1.993, foi enviado pela Mesa da Câmara Municipal, a esta Comissão, o processo de prestação de contas do exercício de 1.991, apresentado pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, para os fins previstos no artigo 31, inciso VIII, da Lei nº 1.994, de 05 de abril de 1.990.

Analisando-se a matéria, verificou-se estarem as mesmas conforme dispõe a legislação vigente, opinando-se pelo acatamento do Parecer-Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob Tc. nº 6955/026/92 (fls. nº 53), **FAVORÁVEL** à aprovação das Contas, ressalvados os atos pendentes de apreciação do E. Tribunal.

Isto posto, propomos o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/93

DISPÕE SOBRE: aprovação das contas do município de Caieiras, tanto as do Prefeito, como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.991.--.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 21/09/93
[Assinatura]
PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.991, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

(continuação Projeto de Decreto Legislativo Nº 93/93)

em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caieiras, 08 de setembro de 1.993.

- *Afdouia Chaib Ferreira Neves*
- AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES -
Relatora

Em reunião realizada nesta data, a Comissão de Finanças e Orçamento APROVOU o Parecer da digna RELATORA Vereadora AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, sobre as Contas do Município, relativas ao exercício de 1.991.

Nelson Urtado
- NELSON URTADO -
PRESIDENTE

Afdouia Chaib Ferreira Neves
-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Relatora

Daniel Marcolino da Cruz
-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
Membro